



## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

### PARECER N° 03/2026

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**TEMA:** ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPLEMENTAÇÃO DO VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização reúne-se para emitir parecer a Medida Provisória nº 03/2026, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1104, de 04 de fevereiro de 2025, que trata da complementação do vencimento dos profissionais da enfermagem, e dá outras providências.”

A referida Medida Provisória foi recebida pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, para análise.

Após determinação do Vereador Gilson Rosário da Silva, presidente da CEFF, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Vital de Moraes Santa Cruz.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

### II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, manifestar-se o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.


Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização entende que a Medida Provisória nº 03/2026, encontra-se **regular sob o ponto de vista financeiro, orçamentário e fiscal**, atendendo às normas vigentes e aos princípios da responsabilidade na gestão pública.



Assim, **opina pela APROVAÇÃO** da referida Medida Provisória, nos termos em que foi apresentado pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026

  
**Vital de Moraes Santa Cruz**  
Relator

  
**Gilson Rosário da Silva**  
Presidente

  
**Elielson da Silva Gomes**  
Membro